



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2.019.

Assunto:- Reitera os termos do Requerimento nº 182/2019, que requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a regularização de via pública localizada no Distrito de Martinho Prado.

SENHOR PRESIDENTE,

Por intermédio do Requerimento 182/2019, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa de Leis em 21 de maio de 2019, pleiteei informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a regularização de via pública localizada no Distrito de Martinho Prado, e até a presente data não recebemos manifestação sobre seu inteiro teor e reiterando seus termos (cópia anexa),

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado Chefe do Executivo Municipal, instando S.Sa. para que se digne informar:

- 1- Localizada em Martinho Prado Junior, a via pública conhecida como "Travessa da Zulmira" (mapa em anexo) ainda não está regularizada, não possui rede de esgoto e nem rede elétrica, além de parte da via encontrar-se sem pavimentação. Existe previsão para que seja realizada a regularização da via?
- 2- Caso a resposta para a pergunta anterior seja negativa, por quais motivos a referida rua não pode ser regularizada?
- 3- Qual prazo para que seja realizada a pavimentação do local?
- 4- Qual o prazo para que realizada a regularização da rede de água e esgoto no local?
- 5- É cobrado atualmente algum valor e ou taxa/tarifa sobre o consumo de água/esgoto?



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

6- Qual o custo das obras necessárias para pavimentação e instalação de rede adequada de água e esgoto?

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de junho de 2019.


Vereador RODRIGÒ FALSETTI
Vice-líder da bancada do PTB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2.019.

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a regularização de via pública localizada no Distrito de Martinho Prado.

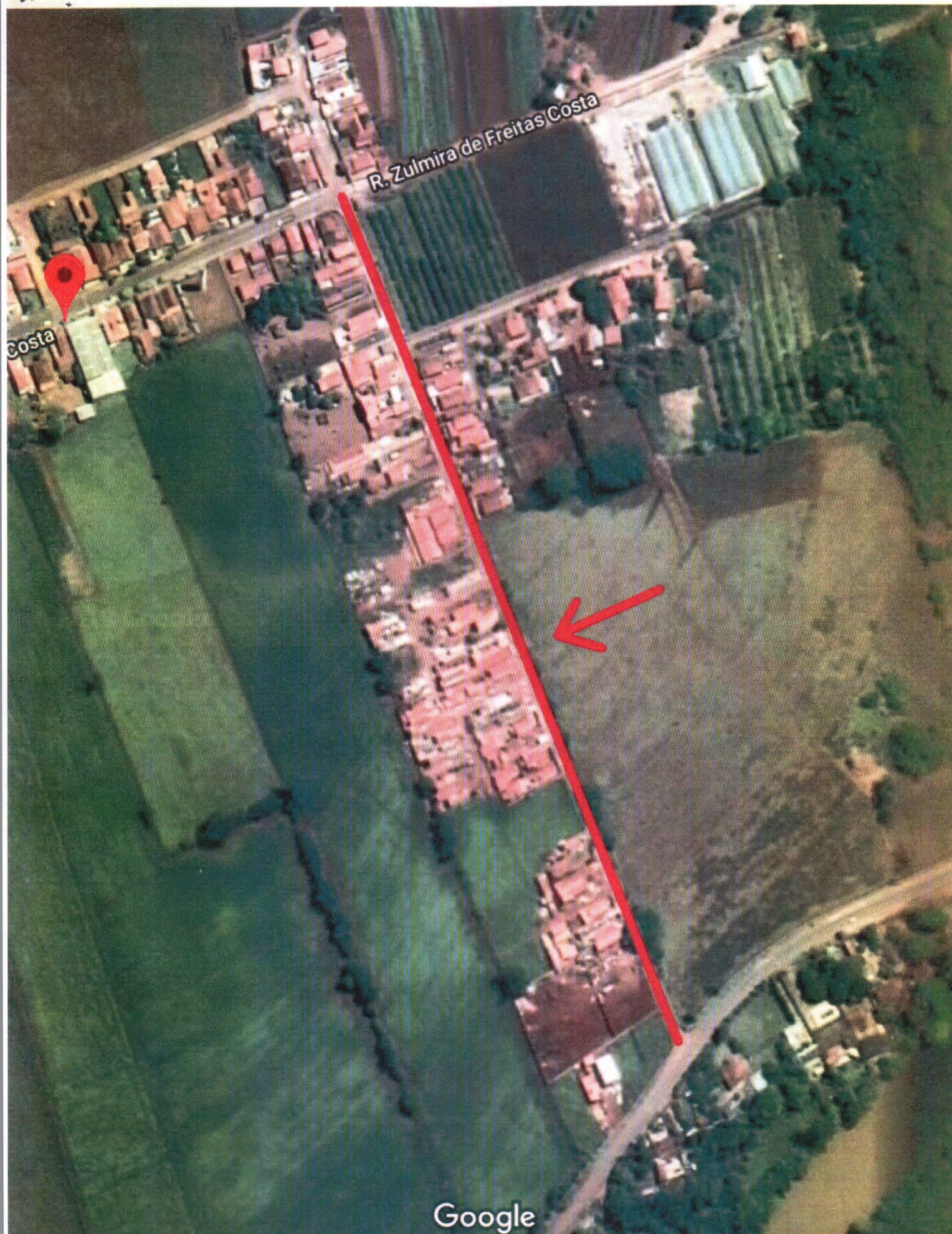
SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74º da Lei Orgânica do Município, seja oficiado Chefe do Executivo Municipal, instando S.Sa. para que se digne informar:

- 1- Localizada em Martinho Prado Junior, a via pública conhecida como "Travessa da Zulmira" (mapa em anexo) ainda não está regularizada, não possui rede de esgoto e nem rede elétrica, além de parte da via encontrar-se sem pavimentação. Existe previsão para que seja realizada a regularização da via?
- 2- Caso a resposta para a pergunta anterior seja negativa, por quais motivos a referida rua não pode ser regularizada?
- 3- Qual prazo para que seja realizada a pavimentação do local?
- 4- Qual o prazo para que realizada a regularização da rede de água e esgoto no local?
- 5- É cobrado atualmente algum valor e ou taxa/tarifa sobre o consumo de água/esgoto?
- 6- Qual o custo das obras necessárias para pavimentação e instalação de rede adequada de água e esgoto?

Sala "Ulysses Guimarães", 21 de maio de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Vice-líder da bancada do PTB



R. Zulmira de Freitas Costa

Costa

Google